

Acto de 4 de Junho de 1867, annu-
ellando a revisão da qualifica-
Cópia. ção de votantes da Parochia de
Nossa Senhora do Rosario desta
Capital. = Representando os
electores da Parochia de Nossa Senhora
do Rosario desta Capital sobre
as nullidades que vicião os traba-
chos da revisão da qualificação
de votantes a que neste anno se
procedeu na mesma Parochia,
pelo facto de não terem sido no-
tificados por official de justiça
ou officio, para a organisação da
respectiva Junta, como prescreve
o artigo 4.º da Lei de eleições bem
como por não terem sido lavra-
das as actas dos trabalhos da Jun-
ta nos dias em que se passarão
os acontecimentos que ellas men-
cionão, o que tudo justificarão
com a representação da certidão
das actas que de seus trabalhos
lavrou a mesma Junta, o Pre-
sidente da Província, tendo em
vista a disposição dos Arts. 2.º
84 de 27 de Abril de 1847, para-
grapho 28 e Arto de 21 de Março
de 1865, que considera indis-
pensavel o preenchimento de todas
formalidades e motivo de nulli-
dade a sua inobservancia, resolve
annullar como affectivamente